

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 22 de dezembro de 2023, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo, pela Qatar Sports Investments (“QSI”), do negócio da World Padel Tour (“WPT”) à Setpoint Events, S.A.U..
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **QSI** – sociedade anónima privada que investe ativamente em projetos desportivos no Qatar e a nível internacional e que detém o controlo exclusivo da Premier Padel, LLC, a empresa que opera o *Premier Padel Championship*, um circuito internacional de *padel* profissional que foi criado em 2022 e que se realiza em sete países no mundo inteiro (não sendo Portugal um deles).
 - **WPT** – inclui a marca “World Padel Tour” e marcas comerciais e nomes de domínio relacionados, bem como ativos, contratos e trabalhadores que operam o evento *WPT Championship*, o qual consiste em um campeonato profissional de *padel* com presença internacional. A Setpoint, atual detentora do negócio da WPT, organizou, em Portugal, o *WPT Cascais Padel Masters* durante as épocas de 2021 e 2022, não tendo este evento sido realizado em 2023
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent/2023/80 – QSI / WPT, para o email adc@concorrenca.pt.